



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 17/12

**Processo Administrativo:** 10/10/15978

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial 149/11

**Termo de Contrato nº** 09/12

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lotes 02 e 05.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 09/12 em 19,58% para o lote 02, equivalente a R\$ 691.284,00 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), e em 22,21% para o lote 05, equivalente a R\$ 581.856,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.273.140,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais).

#### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 1365:

07140.12.361.1009.4188.1051.071051.339039.99.0202.220088
--

07140.12.365.1009.4188.1055.071055.339039.99.0202.262000
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 63.657,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de fevereiro de 2012.



**PEDRO SERAFIM**

Prefeito Municipal



**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO**

Secretário Municipal de Educação



**C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal:

RG n°

CPF n°